

AUT 209/14

Proj 333/14

Alexandre do Sindicato



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.817

De 12 de Janeiro de 2015.

DENOMINA DE THARSILA COSTA
SOUSA UMA DAS NOVAS CRECHES
DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º. Fica denominada de **THARSILA COSTA SOUSA** uma
das novas creches do Município de Campina Grande.

Art. 2º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal